

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 www.itapecerica.mg.gov.br

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 120/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.443.446-91, resolve rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO, em epígrafe, o qual foi firmado com a empresa ANA ELISA OLIVEIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo de Oliveira Morais, nº 29, Bairro Oliveira Morais, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.859/0001-40, de acordo com as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente termo visa rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 120/2023, oriundo do Processo Licitatório nº. 06, Pregão Presencial nº. 03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de alunos utilizando o veículo VW/KOMBI, placa HMN5165, ano de fabricação 2006, com capacidade para 15 passageiros, com o itinerário a ser percorrido é o seguinte: Itapecerica/Espraiado/Lagoa/Santo Antônio/Casca/Lamounier/Cachoeirinha. Turno Matutino. O trajeto a ser percorrido consta de 240 quilômetros/dia, pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecerica/MG.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

**2.1** – Por razões de interesse público, opera-se tal rescisão com fundamento na Cláusula Décima Quarta do mencionado contrato e no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 do mesmo Diploma, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município rescinda o referido Contrato, de acordo com Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pela Secretária Municipal de Educação.

Itapecerica, 17 de julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91

Secretaria Municipal de Educação

Visto:

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

Assessor Jurídico Adjunto